



CONVOCAÇÃO

À EMPRESA: YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA;

CNPJ: 51.744.434/0001-37;

ENDEREÇO: Av. Washignton Soares, nº 55, Sala 307 – Iguatemi Empresarial, Edson Queiroz – Fortaleza/CE;

EMAIL: [contato@yurioliveiraadvocacia.com.br](mailto: contato@yurioliveiraadvocacia.com.br);

REF. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL.

Prezado (a) Senhor (a),

O Gabinete do Prefeito do Município de Tamboril, por seu respectivo secretário abaixo subscrito, visando dar prosseguimento ao processo de Dispensa Eletrônica de Licitação N° 053/2025/DL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR, REVISAR E ELABORAR MINUTAS DE PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS VINCULADAS AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TAMBORIL (CE), INCLUINDO A ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA À TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM A LEI N° 10.257/2001 (ESTATUTO DA CIDADE), JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE**, convoca a empresa para a assinatura de termo contratual objeto mencionado anteriormente.

O Termo Contratual está disponível na sede da secretaria contratante, localizada a Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/N, Bairro São Pedro, Tamboril/CE, e deverá ser assinado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tamboril/CE, 23 de julho de 2025.

REGINALDO MONTEIRO DE SOUSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



Centro Administrativo Antônio Mota
Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N
Bairro São Pedro CNPJ 07.705.817/0001-04



www.tamboril.ce.gov.br